



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 2.111, de 16 de dezembro de 2024; o Ofício nº 77/2026 - PROPPG, de 15 de julho de 2026, que encaminha a ata da primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Vania Christina Nascimento Porto, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714179, da função de Coordenadora Pro tempore do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia.

Art. 2º Designar os servidores docentes Vinicius Gomes de Castro, matrícula Siape nº 1056334, e Fadyla Kessia Rocha de Araujo, matrícula Siape nº 2397390, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Fadyla Kessia Rocha de Araujo, matrícula Siape nº 2397390, para substituir o Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia, em seus impedimentos legais.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES